



REMETENTE: CRMV-MG - Rua Platina, 189 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30411-131

Para uso dos Correios	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não produzido
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro	
<input type="checkbox"/>	
Reintegrado ao serviço postal em ____/____/____	
Em ____/____/____	Responsável



AS REDES SOCIAIS E A ÉTICA DAS PROFISSÕES Pág. 03

CONSELHO ATIVO
Médicos veterinários e
zootecnistas representados

Página 04

EDUCAÇÃO CONTINUADA
Eventos em Minas têm
o apoio do CRMV-MG

Página 06

SANIDADE SUÍDEA
Minas Gerais: 15 anos
sem Peste Suína Clássica

Página 08



CRMV-MG responde

Você tem alguma dúvida relacionada ao CRMV-MG, ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, ou algum questionamento relacionado a esses assuntos? Fale com o Conselho, estamos disponíveis por email: contato@crmvmg.org.br, pelo Facebook: facebook.com/CRMVMG e pelo Twitter @CRMV_MG.

Confira algumas mensagens recebidas por esses canais:

Gostaria de parabenizá-los pela matéria publicada na última edição da Revista V&Z, com o tema "Laboratório de Diagnóstico Veterinário". O texto teve uma ótima abordagem, muito útil e esclarecedor.

Contato realizado via e-mail.

Em quais situações é possível conseguir a isenção do pagamento da anuidade e como posso solicitar o pedido?

Contato realizado pelo portal CRMV-MG.

CRMV-MG: A isenção ocorre quando o médico veterinário ou zootecnista do sexo masculino completa 65 anos de idade e, de forma, simultânea, completa 35 anos de contribuição ao Sistema CFMV/CRMVs, e, no caso, do sexo feminino, completa 60 anos de idade e, de forma simultânea, completa 30 anos de contribuição ao Sistema CFMV/CRMVs. Configurada esta situação o profissional pode requerer a isenção de pagamento de anuidades perante o CRMV onde mantém inscrição. Lembramos que a isenção não ocorre automaticamente, sendo obrigatório o requerimento.

Quais são os descontos para o pagamento da anuidade 2017?

Contato realizado via e-mail.

CRMV-MG: Conforme Resolução nº 1.117 do CFMV que estabeleceu os valores da anuidade 2017, foram ampliados os descontos para pagamento em parcela única, em relação aos anos anteriores, conforme os respectivos prazos de vencimento: 15% de desconto para o pagamento feito até 31/1/2017, 10% de desconto para o pagamento feito até 28/2/2017 e 5% de desconto para o pagamento feito até 31/3/2017.

EDITORIAL

Caros Colegas,

Dizer que vivemos momentos difíceis e tensos é como "chover no molhado", típica expressão do nosso jargão popular. Mesmo assim não podemos deixar de ressaltar aqui que, apesar destas dificuldades e dos desdobramentos de uma crise que se alastra há vários anos, não podemos perder as esperanças que dias melhores virão. Deixar o pessimismo tomar conta de nossos pensamentos e, até mesmo de nossas atitudes, não nos ajudará. Pensar positivamente sempre foi uma das nossas premissas. Com este pensamento conduzimos as ações deste CRMV-MG em busca de, cada vez mais, aprimorar a gestão para atender as necessidades de nossas categorias profissionais. Diretores, conselheiros e servidores deste Conselho trabalham intensamente para alcançar esses objetivos, entre eles, o de tornar nossas profissões cada vez mais respeitadas e valorizadas pela sociedade.

Manter todos bem informados faz parte destas ações. Como podem ler neste boletim informativo, o apoio intenso do CRMV-MG em eventos que reuniram centenas de colegas em várias regiões mineiras, todos voltados para o processo de atualização em temas da maior importância para exercício profissional. Sinalizamos nesta edição uma preocupação com AS REDES SOCIAIS E A ÉTICA DAS PROFISSÕES, especialmente sobre o seu uso inadequado, fato que já tem sido motivo de processos ético-profissionais.

Importantes programas de controle de doenças dos animais, especialmente os de produção, onde estão envolvidos centenas de profissionais passam por modificações, como o novo Regulamento Técnico do PNCEBT, bem como o controle da Peste Suína Clássica em Minas Gerais. Recentemente o Brasil foi considerado como zona livre de Peste Suína Clássica pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Em Minas Gerais são 15 anos sem diagnósticos de casos desta doença, um marco histórico! O CRMV-MG parabeniza os profissionais do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) que atuam na área de Controle de Sanidade Animal, por este excelente trabalho.

Finalizando, reafirmamos nossa convicção que sairemos desta situação que tanto aflige a todos nós e que o Brasil e o povo brasileiro são mais fortes do que ela.

Atenciosamente,
Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG nº 0747
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente

Prof. Nivaldo da Silva - CRMV-MG nº 0747

Vice-Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG nº 7002

Secretária-Geral

Dra. Therezinha Bernardes Porto - CRMV-MG nº 2902

Tesoureiro

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG nº 0376/Z

Assessoria de Comunicação

Natália Fernandes Nogueira Lara - Mtb nº 11.949/MG

Estagiários

Alisson Pereira e Bruno Azevedo

Diagramação, Editoração e Projeto Gráfico

Gíria Design e Comunicação - contato@giria.com.br

Fotos: arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 13.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br

Visite nosso site: www.crmvmg.org.br

 @CRMV_MG

 fb.com/CRMVMG

AS REDES SOCIAIS E A ÉTICA DAS PROFISSÕES

A evolução tecnológica dos nossos dias deu origem às redes sociais, que representam uma excepcional conquista da sociedade como forma de comunicação instantânea entre as pessoas, independentemente do local em que se encontram.

Se por um lado, a troca de informações, extremamente rápidas, entre os que se comunicam facilita o intercâmbio, por outro lado, exatamente em consequência dessa rapidez, no auge da emoção, faz surgir o risco da prática de infração ética e/ou legal, pois, no calor da troca de mensagens, materializa-se o ato formal que, se melhor meditado, não seria efetivado da maneira em que se concretizou.

Assim é que desentendimentos por motivos banais, em momento de exaltação, podem gerar conflitos de maior repercussão, os quais só serão resolvidos no "Tribunal de Ética" da respectiva profissão e/ou na Justiça.

Daí porque o titular de nível superior, em razão do Código de Ética de sua profissão, deve evitar os excessos nos episódios polêmicos de caráter profissional nas redes sociais para não cometer infração ética e para não ferir as disposições legais, civis e criminais, que regulam as relações de quem vive em sociedade.

Todo aquele que está em constante uso das redes sociais deve ter noção das consequências do que nelas escreve e saber que pode ser responsabilizado juridicamente pelo que escreveu, especialmente ao faltar com o respeito, ofender ou acusar alguém com palavras gravosas na forma e criminosas no conteúdo. Muitas das discussões nas redes sociais chegam a ser caracterizadas como infração ao Código de Ética e/ou como crime contra a honra.

Dito isso, todo profissional de nível superior, no uso das redes sociais, onde registra formalmente o seu pensamento sobre determinado assunto, deve ter em mente as disposições do Código de Ética de sua profissão e as prescrições legais, civis e criminais, se quiser evitar sérios transtornos.

Por exemplo, o Código de Ética do Médico Veterinário, dispõe, em seu artigo 6º - inciso V, o seguinte:

"Art. 6º - São deveres do médico-veterinário: (...)

V- relacionar-se com os demais profissionais, valorizando o respeito mútuo e a independência profissional de cada um, buscando sempre o bem-estar social da comunidade."

É preciso, ainda, que se diga que os crimes contra a honra são aqueles que atingem a integridade moral da pessoa, que pode ser vista como detentora de um conjunto de atributos morais, intelectuais e/ou físicos.

No Capítulo V do Código Penal, esse tipo de crime é devidamente descrito e diferenciado.

CONFIRA:

Calúnia (art. 138): acusar alguém publica-

mente de um crime sem provas. Pena: detenção de 6 meses a 1 ano.

Difamação (art. 139): acusar alguém publicamente de um ato desonroso ou fato ofensivo à sua reputação. Pena: detenção de 3 meses a 1 ano.

Injúria (art. 140): chamar alguém de algo que considere desonroso, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro. Pena: detenção de 1 a 6 meses.

E, na área cível, a ação de indenização por dano moral é o caminho para o ofendido, devendo o ofensor reparar-lhe financeiramente o mal causado. A este respeito a mídia está repleta de notícias de condenações judiciais.

José Geraldo Ribas

(Procurador-chefe da Procuradoria Jurídica)



MAPA VALORIZA COMBATE À INFLUENZA E NEWCASTLE

No dia 21 de novembro, o CRMV-MG participou da cerimônia de entrega da primeira Certificação Oficial de Compartimento de reprodução livre de Influenza Aviária e doenças de Newcastle, em Brasília (DF).

Concedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o documento condecorou a Cobb - Vantress Brasil LTDA, empresa americana de genética avícola com filiais em Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

A compartimentação está prevista em instrução normativa (IN 21/2014 do MAPA) e a certificação, baseada em recomendações

da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Ela visa reconhecer e atestar subpopulação de aves com status sanitário diferenciado, por meio da adoção de procedimentos adicionais de biossegurança, vigilância epidemiológica, supervisões e auditorias.

O certificado foi entregue ao médico veterinário dr. Jairo Arenazio, diretor-executivo da Cobb-Vantress para a América Latina, pelo ministro Blairo Maggi (MAPA) e pela dra. Monique Eloit, diretora geral da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

O CRMV-MG esteve representado pelo presidente prof. Nivaldo da Silva, que na

oportunidade também representou o dr. Antônio Carlos Vasconcelos Costa, presidente da AVIMIG (Associação dos Avicultores de Minas Gerais).



Prof. Nivaldo da Silva, presidente do CRMV-MG e dr. Blairo Maggi, ministro da Agricultura

CONSELHO PARTICIPA DE ENCONTRO TÉCNICO DA ABRAVES

No dia 24 de novembro, o CRMV-MG participou do XXI Encontro Técnico da Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos (ABRAVES) Regional Minas Gerais. O evento ocorreu no município de Pará de Minas, na região centro-oeste do Estado e reuniu mais de 150 participantes.

Na abertura do encontro, a presidente da ABRAVES, dra. Fernanda Almeida, traçou um breve histórico da entidade e destacou a importância da realização de eventos técnicos para o aprimoramento da atualização profissional.

Foram abordadas temáticas da suinocultura como doenças entéricas na mater-

nidade, doenças respiratórias, relação do desempenho produtivo com problemas locomotores, inseminações artificiais e gestões de aplicabilidade na área.

O presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva - que participou da criação da ABRAVES na década de 1980, época em que era professor da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais - representou o Conselho na oportunidade e destacou a relevância do constante apoio a eventos desta natureza. "O CRMV-MG dá grande importância a eventos como esse, uma vez que existe uma preocupação com o aprimora-

mento constante dos profissionais e por isso seguimos investindo em eventos técnicos por meio do Programa de Educação Continuada", afirmou.



Prof. Nivaldo da Silva, presidente do CRMV-MG e Fernanda Almeida, presidente da ABRAVES

FÓRUM DISCUTE MEDICINA VETERINÁRIA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA

Nos dias 20 e 21 de outubro, o CRMV-MG participou do 7º Fórum das Comissões Nacionais e Regionais de Saúde Pública Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs. O evento foi promovido por meio da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária e realizado na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Mato Grosso do Sul (CRMV-MS), em Campo Grande (MS).

O encontro teve o objetivo de fortalecer, harmonizar e valorizar as ações do Sistema CFMV/CRMVs perante à sociedade. Foram discutidas a intensificação de ações para a melhoria da formação e valorização da Medicina

Veterinária e da Zootecnia na saúde pública, assim como alternativas para implementar e ampliar parcerias estratégicas público-privadas e das organizações não governamentais.

Também foram definidas estratégias para o aprimoramento do bem-estar único no desenvolvimento das ações em saúde pública e caminhos para a inserção dos estabelecimentos veterinários no rol dos estabelecimentos de saúde.

O Fórum reuniu profissionais da saúde pública de diversos estados, dentre eles o dr. José Renato Costa, que representou o CRMV-MG e avaliou positivamente o encontro. "A participação no evento foi de grande valia para

a aproximação e uniformização de condutas, parâmetros e desenvolvimento de ações voltadas para a saúde pública veterinária e todas as suas relações dentro das vigilâncias em saúde do Brasil", afirmou.



Fórum reuniu membros das comissões estaduais de saúde pública

GRUPO DE TRABALHO SE REÚNE EM SALVADOR

O CRMV-MG esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho do Sistema CFMV/CRMVs, em Salvador (BA). O encontro ocorreu na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia (CRMV-BA), nos dias 03 e 04 de novembro.

Na oportunidade, o grupo de presidentes discutiu a composição dos Conselhos Regionais e o modelo eleitoral do CFMV, propondo sugestões para tornar os processos mais dinâ-

micos. Em relação às eleições nos Conselhos Regionais, já existe uma definição conforme Resolução nº 1122 do CFMV a qual instituiu o voto eletrônico, a critério dos Estados.

O CRMV-MG esteve representado pelo presidente da entidade, prof. Nivaldo da Silva, que coordenou os trabalhos. Também participaram das discussões representantes dos Conselhos da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro,

Rondônia e São Paulo.



Grupo de Trabalho é composto por presidentes de CRMVs

ATUAÇÃO DO CRMV-MG É TEMA DE PALESTRA NA UNIS/VARGINHA

No dia 08 de novembro, o Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS), em Varginha, recebeu o conselheiro do CRMV-MG dr. Marden Donizette de Souza. O também delegado da Unidade Regional do Conselho no Sul de Minas, proferiu palestra sobre a função e atuação da entidade para os alunos do primeiro período do curso de Medicina Veterinária.

Foram abordados temas tais como o exercício legal da profissão, Fiscalização, Responsabilidade Técnica e o Projeto de Educação Continuada do CRMV-MG. Participaram do encontro

cerca de 40 alunos, além do coordenador do curso, dr. José Antônio Viana.

O delegado regional do CRMV-MG destacou a importância de conceitualizar a atuação do CRMV-MG aos futuros profissionais. "Alunos do primeiro período do curso de Medicina Veterinária não têm tanto conhecimento sobre o Conselho, por isso é importante disseminarmos a eles nossas funções e o âmbito de atuação do CRMV-MG. O encontro foi de grande valia para que eles pudessem começar a definir em qual ramo atuar e toma-

rem conhecimento suas responsabilidades profissionais", avaliou Donizette.



UNIS fortalece Medicina Veterinária no Sul de Minas

CRMV-MG PARTICIPA DE "CAFÉ COM CIÊNCIA" NO ICB/UFMG

O tema "Novas Fronteiras na Leishmaniose" foi abordado no dia 20 de outubro, durante o Café com Ciência, dentro da programação do 2º Encontro Ciência, Ensino e Cultura do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFMG.

Participaram do encontro o professor dr. Rodolfo Giunchetti, a professora dra. Gleide Fernandes de Avelar e o dr. Vitor Márcio Ribe-

ro, presidente da Brasileish.

O CRMV-MG esteve representado pelo presidente prof. Nivaldo da Silva, que fez uma abordagem sobre os aspectos legais relacionados à Leishmaniose. "Apesar de recentemente ter sido autorizado o registro do produto Milteforan, o tratamento da doença ainda é proibido", esclareceu.



Prof. Rodolfo Giunchetti em abordagem sobre a leishmaniose

ENTREGA DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS

No mês de novembro, o CRMV-MG realizou a entrega de 33 carteiras de identificação profissional. As solenidades ocorreram em Belo Horizonte, Passos, Uberlândia e Varginha.

Quatro profissionais receberam o documento na Unidade Regional (UR) do Sul de Minas, um

na UR do Sudoeste de Minas, 19 na UR do Triângulo Mineiro e nove participaram da solenidade na sede do Conselho, em Belo Horizonte.

Atualmente, são mais de 19 mil profissionais inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais



Solenidade de entrega de carteiras na sede do CRMV-MG, em Belo Horizonte

CRMV-MG APOIA WORKSHOP DA EMBRAPA EM JUIZ DE FORA

No dia 17 de novembro, o Conselho esteve presente na abertura do workshop “Compost Barn: uma alternativa para o confinamento de vacas leiteiras”, em Juiz de Fora (MG). O evento reuniu cerca de 350 participantes, foi realizado pela EMBRAPA Gado de Leite e contou com o apoio do CRMV-MG por meio do Programa de Educação Continuada. O workshop foi aberto pelo chefe-geral unidade, dr. Paulo Martins.

A programação contou com cinco palestras e uma mesa redonda, com temáticas relacionadas as tecnologias, instalações, benefícios e resultados do sistema Compost

Barn. Também foram abordadas experiências da implementação do sistema assim como os desafios de sua implementação, do ponto de vista do produtor rural.

O presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva, representou a entidade no evento, e avaliou como sendo de suma importância o apoio a eventos como este. “Minas Gerais é conhecido nacionalmente por sua produção de leite, área que gera inúmeras oportunidades para a atuação do médico veterinário e do zootecnista. Tendo em vista a relevância dos resultados do sistema Compost Barn, apoiamos o evento cientes de sua impor-

tância para a promoção do constante desenvolvimento da pecuária leiteira no Estado”, afirmou.



Evento reuniu cerca de 350 participantes

SEMINÁRIO SOBRE QUEIJO MINAS ARTESANAL

Entre os dias 07 e 09 de novembro, o município de Pedro Leopoldo sediou o “1º Seminário Técnico Científico Sobre o Queijo Minas Artesanal”, realizado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA-MG) por meio do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). O evento contou com o apoio institucional do CRMV-MG.

O seminário reuniu técnicos da iniciativa pública e privada, pesquisadores, fiscais agropecuários, entre outros profissionais que atuam na produção do Queijo Minas Artesanal.

Tesoureiro do CRMV-MG e superinten-

dente de Política e Economia Agrícola da SEAPA-MG, o zootecnista dr. João Ricardo Albanez foi o representante da entidade no seminário e avaliou positivamente a participação no evento. “A produção de queijo é uma tradição em Minas Gerais, e é necessário que os sistemas de produção estejam de acordo com as exigências sanitárias para uma produção de qualidade. O Conselho apoiou o evento em função da relevância do tema e do envolvimento de um número expressivo de profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia”, destacou dr. Albanez.



Queijo Minas é um dos principais patrimônios culturais do Estado

EVENTO SOBRE EQUINOCULTURA ACONTECE EM LAVRAS

Nos dias 24 e 25 de novembro, o CRMV-MG esteve presente no II Simpósio Mineiro de Equinocultura, em Lavras, no Sul de Minas. O evento ocorreu no salão de convenções da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e contou com o apoio do CRMV-MG por meio do Programa de Educação Continuada.

Com a temática “Oportunidades no Agrogêncio Cavallo”, foram ministradas oito palestras com abordagens como bem-estar, seleção genética e treinamentos de equinos. Os participantes também puderam participar

de duas mesas redondas, sobre produção e nutrição em equinos.

O Conselho foi representado pelo conselheiro dr. José Carlos Pontello Neto, que avaliou positivamente os investimentos da entidade na promoção da atualização profissional. “É através da capacitação que nossos profissionais conseguirão manter-se no mercado, e isso tem sido um foco muito interessante do Conselho, por meio do Programa de Educação Continuada com apoio a eventos em diversas áreas”, afirmou.



MAPA PUBLICA REGULAMENTO TÉCNICO DO PNCEBT

Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de novembro, a Instrução Normativa nº 19, a qual estabelece o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT).

A IN também aborda a Classificação das Unidades da Federação de acordo com o grau de risco para as doenças Brucelose e Tuberculose. E ainda, a definição de procedimentos de defesa sanitária animal a serem

adotados. A classificação será realizada pelo Departamento de Sanidade Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Regulamento Técnico do PNCEBT engloba ainda: os objetivos e as estratégias de atuação do Programa; a comercialização de vacinas; o diagnóstico das doenças; a certificação e saneamento dos estabelecimentos, além do controle de trânsito de bovinos e bubalinos.



IN 19 fortalece combate a brucelose e tuberculose animal

RESOLUÇÃO 1015: QUAL A ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA?

Estrutura Necessária	Clínicas	Hospitais	Consultórios
ATENDIMENTO			
Recepção	✓	✓	
Consultório	✓	✓	
Sala de recepção com sanitário			✓
Geladeira com termômetro para manutenção de produtos biológicos	✓	✓	✓
Sala de arquivo médico (substituível por sistemas de informática)	✓	✓	✓
Mesa impermeável com drenagem e de fácil higienização			✓
Pias de higienização e armários próprios para equipamentos e medicamentos			✓
SETOR DE DIAGNÓSTICO			
Laboratório de análises clínicas, radiologia e ultrassonografia		✓	
SETOR CIRÚRGICO			
Sala para preparo de pacientes		✓	
Sala cirúrgica	✓*	✓	
Sala para preparo e recuperação de pacientes	✓*		
Sala de antisepsia e paramentação com pia e dispensador de detergente sem acionamento manual	✓*	✓	
Sala de lavagem e esterelização de materiais (suprimível quando o serviço for terceirizado)	✓*	✓	
Unidade de recuperação anestésica		✓	
SETOR DE INTERNAÇÃO			
Mesa e pia de higienização	✓	✓	
Acomodações individuais e de isolamento compatíveis com os animais	✓	✓	
Local de isolamento para doenças infecto-contagiosas	✓	✓	
Armário para guarda de medicamentos e descartáveis	✓	✓	
Medicamentos controlados devem constar em livros do responsável técnico, registrado no CRMV-MG	✓		
SETOR DE SUSTENTAÇÃO			
Sanitários, vestiários e lavanderia	✓	✓	
Almoxarifado	✓	✓	
Instalações para descanso, preparo de alimentos e alimentação dos funcionários	✓	✓	
Setor de estocagem de medicamentos e descartáveis	✓	✓	
Unidade de conservação de animais mortos		✓	

Se houver*

HISTÓRICO: 15 ANOS SEM PESTE SUÍNA CLÁSSICA EM MINAS

A Peste Suína Clássica - PSC é uma doença transmissível que acomete os suídeos (suínos e javalis), causada por um vírus do gênero pestevírus. O controle da PSC é muito importante pois consiste em uma barreira sanitária internacional ao comércio de suídeos e seus produtos e subprodutos. A PSC pode causar alta mortalidade no plantel suíno é de fácil disseminação, embora não seja uma zoonose. Os principais sintomas são: depressão e febre alta, hemorragias e extremidades avermelhadas, dentre outros.

O PROGRAMA

Em 1992, o Programa Nacional de Controle e Erradicação da PSC foi implantado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) visando o combate à doença. Este programa foi iniciado em zonas produtoras de suídeos com importância econômica e com condições epidemiológicas favoráveis para a obtenção de zonas livres. Em 1994, o Estado foi incluído na área sob controle sanitário, Área I, sem vacinação contra PSC pois não havia registros de casos clínicos de PSC em Minas Gerais desde 1991. Como o estado possuía também uma infraestrutura de serviço de vigilância sanitária animal compatível com a exigência nacional, foi criado o Programa de Controle e de Erradicação da PSC, pela Portaria 154.

NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A partir de março de 1995 foi proibida a comercialização e o uso da vacina contra PSC no estado. A notificação dos casos suspeitos de PSC tornou-se obrigatória. Todos os suínos em trânsito deviam ser acompanhados do Certificado de Inspeção Sanitária Animal (Cisa) ou de Guia de Trânsito (GT). Todas as granjas de suínos em Minas Gerais foram cadastradas no IMA. A entrada de suíno procedente de estado que não estivesse incluído na Área I e das Granjas GSMD (Granjas de Suínos com Mínimo de Doenças) foi proibida em Minas.

ÁREA LIVRE

Em 2000 foi proibida a emissão da GT de suíno e estabelecida a Guia de Trânsito Animal (GTA) como documento único de trânsito de suínos no estado. A necessidade de definição de um documento único de trânsito para suínos e a necessidade de maior controle do trânsito foi atendida compatibilizando com as ações com PNCE- PSC permitindo a certificação de Minas para compor a área livre de PSC. Esta zona foi composta por outros 14 estados e o Distrito Federal.

Em 2002 foi normatizada pelo Mapa a certificação das Granjas de Reprodutores Suídeos Certificadas - (GRSC), incluindo a sorologia de PSC e avaliação de Biossegurança. Em 2004, o Regulamento Técnico do PNSS foi aprovado pela Instrução Normativa nº 47 do MAPA, preconizando o controle sanitário oficial em estabelecimentos de criação de suídeos relacionadas à produção, reprodução, comercialização, distribuição de suídeos e material de multiplicação de origem suídea, visando impedir a introdução de doenças exóticas e controlar ou erradicar aquelas já existentes no Brasil. Em julho de 2006 foi aprovado o modelo da GTA utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, e outros materiais de multiplicação animal, conforme Instrução Normativa nº 18. Desde 2008 o IMA mantém uma par-

ceria com a Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e com a Associação dos Suinocultores do Estado de Minas Gerais (Asemg), realizando um trabalho para conhecer o grau de vulnerabilidade das granjas de suínos em Minas.

GTA ELETRÔNICA

Em 2008, devido à importância econômica e social da suinocultura e à necessidade do estado em aderir às normas nacionais para controle e emissão de GTA foi instituída a GTA eletrônica (e-GTA) para suídeos pelo Sistema de Georeferenciamento de Defesa Sanitária Animal - GEODSA.

SISTEMA DE VIGILÂNCIA

Em 2009, devido a necessidade da manutenção da condição do estado de livre de PSC foram desenvolvidas ações para a implementação do Sistema de vigilância da PSC, conforme Norma Interna 05. Os médicos veterinários fiscais agropecuários de todas as 20 coordenadorias regionais do IMA foram treinados na UFMG e Fazenda Experimental Hélio Barbosa em Igarapé, para realizar monitoramento da PSC em granjas comerciais e criatórios de suídeos. O objetivo foi comprovar a ausência da doença em Minas Gerais para o fortalecimento da suinocultura no estado, visando principalmente à exportação.

Para o desenvolvimento do Sistema de Vigilância na Zona Livre de PSC foi realizada a vigilância ativa pelos servidores do IMA durante as fiscalizações das granjas e criatórios de subsistência e a vigilância passiva a partir das notificações de aumento da mortalidade de suínos conforme a fase de produção, configurando assim a responsabilidade compartilhada com a participação fundamental da iniciativa privada. Desde 2010, a cada dois anos foi realizado o inquérito soro-epidemiológico em criatórios de subsistência com a obtenção de resultado negativo para PSC e manutenção do status adquirido para os anos de 2010, 2012 e 2014. Também é realizado o trabalho fundamental da defesa sanitária em conjunto com a inspeção.

Em maio de 2013, foram aprovadas modificações no processo de reconhecimento de zonas livres de PSC no Código Sanitário da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE e zonas anteriormente declaradas livres pela autoridade sanitária do país deveriam ser reconhecidas internacionalmente como livres, pela OIE.

Com informações do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)



IMA atua no combate à PSC em Minas